

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1257/2026

Sumário: Aposentando Pedro Damião Correia, Jornaleiro - Guarda, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 19 de agosto de 2026

Pedro Damião Correia, Jornaleiro - Guarda, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 8 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 8 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 364 952,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 321 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 152,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.